



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



PORTARIA N.º 485/2018.

De 10 de Setembro de 2018.

“Dispõe sobre a concessão de afastamento para gozo de Aposentadoria por Invalidez e dá outras providências.”

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º Fica afastado do cargo de MONITOR, lotado na Diretoria Municipal de Esportes, o Sr. **JOÃO BATISTA DE MORAES**, portador do RG nº 10.357.353, CPF/MF 033.779.478-25 e CTPS nº 0006204/00497 - SP, tendo em vista comunicado de decisão – concessão de aposentadoria por invalidez, datado do dia 03 de Setembro de 2018, na qual concede benefício de aposentadoria por invalidez nos termos da lei federal 8.213/91, com observação ao exposto no seu art. 43 §4, onde condiciona o segurado a atendimento de convocação para perícia comprobatória de sua manutenção ou não (vide documentos anexo).

Parágrafo único. – O afastamento em questão não tornará o respectivo cargo vago, apenas garantirá em efeito suspensivo o gozo do benefício previstos no art. 42 e seguintes da lei 8.213/91.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de 03 de Setembro de 2018, vigorando por prazo indeterminado ou até que se apresente comunicado/resultado pericial de cessação de incapacidade nos termos acima exposto.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 10 de Setembro do ano de 2018.


- Paulo Eduardo Pinto -

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.


- Alexandre Messias Bezerra -

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO